



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 299-31.2016.6.05.0078	PROTOCOLO Nº 195.887/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA - 11 - PREFEITO - MARAÚ	
CNPJ : 25.484.926/0001-20	Nº CONTROLE: 000111137150BA2010282
DATA ENTREGA: 28/10/2016 às 15:00:46	DATA GERAÇÃO: 23/11/2016 às 15:34:53
PARTIDO POLÍTICO: PP	

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação superior o relatório dos exames efetuados sobre a prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos utilizados na campanha relativas às eleições de 2016, à luz das regras estabelecidas pela Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e pela Resolução TSE n.º 23.463/2015.

Do exame, restaram caracterizadas as seguintes inconsistências:

1. RECEBIMENTO DIRETO OU INDIRETO DE FONTES VEDADAS (ART. 60, I, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.463/2015)

1.1. Mediante a integração do módulo de análise do SPCE e da base de dados SICONV, SIAFI, OSCIP, RAIS e CAGED, foi identificado o recebimento DIRETO de doação de pessoa física que integra o quadro societário, diretoria ou seja responsável por empresa recebedora de recursos públicos, o que pode indicar OU indicando o ingresso de recursos públicos indiretamente nas campanhas eleitorais.

DOAÇÕES POR DOADORES QUE INTEGRAM QUADRO DE EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS PÚBLICOS						
CPF	DOADOR	Nº. DO RECIBO	VALOR	CNPJ DA ORGANIZAÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TIPO RELAÇÃO DO DOADOR COM A ORGANIZAÇÃO
934.222.965-49	JULIANA LEMOS VIANA	000111137150BA000015E	3.000,00	12.162.890/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARAU	RESPONSÁVEL

1.2. Mediante a integração do módulo de análise do SPCE e da base de dados da RAIS e CAGED, foi identificado o recebimento DIRETO de doações realizadas por pessoas físicas que integram o quadro de funcionários de empresa, o que pode caracterizar OU caracterizando doação empresarial indireta:

DOAÇÕES REALIZADAS POR EMPREGADOS DE EMPRESA PARA O PRESTADOR DE CONTAS EM EXAME						
Nº. DO RECIBO	CPF	DOADOR	VALOR R\$	CNPJ DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	FUNÇÃO DO EMPREGADO NA EMPRESA
000111137150BA000002E	879.747.387-15	ADEILDA DE MOURA CERQUEIRA	3.000,00	13.848.973/0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Auxiliar de escritório, em geral

0001111371 50BA000011 E	874.347.685 -68	ANAILDES CONCEIÇÃO SACRAMENTO	3.000, 00	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Auxiliar de escritório, em geral
0001111371 50BA00002 6E	083.165.975 -00	DILSON DE DEUS VIANA	788,4 6	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Auxiliar de escritório, em geral
0001111371 50BA00000 3E	083.165.975 -00	DILSON DE DEUS VIANA	5.000, 00	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Auxiliar de escritório, em geral
0001111371 50BA00000 7E	333.929.865 -34	ECLES JOSÉ FONSECA VIANA	2.500, 00	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Auxiliar de escritório, em geral
0001111371 50BA00001 2E	465.762.235 -87	GILENO LIREA FERREIRA	2.000, 00	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Assistente administrativo
0001111371 50BA00001 3E	016.442.435 -04	HERICA SANTOS DE FARIAS	2.000, 00	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Fisioterapeuta geral
0001111371 50BA00002 1E	408.290.575 -87	IONE SILVA SANTOS DE FARIAS	800,0 0	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Assistente administrativo
0001111371 50BA00000 6E	408.290.575 -87	IONE SILVA SANTOS DE FARIAS	2.500, 00	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Assistente administrativo
0001111371 50BA00001 9E	584.226.255 -04	JORGE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	3.000, 00	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Auxiliar de escritório, em geral
0001111371 50BA00001 5E	934.222.965 -49	JULIANA LEMOS VIANA	3.000, 00	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Auxiliar de escritório, em geral
0001111371 50BA00001 8E	123.218.775 -53	MARCO ANTONIO LEMON ARAUJO	2.901, 00	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Supervisor administrativo
0001111371 50BA00002 0E	094.858.485 -87	RAIMUNDO ARAUJO ROCHA	10.00 0,00	13.848.973/ 0001-27	MUNICIPIO DE MARAU	Assistente administrativo

1.3. O saldo financeiro apurado na prestação de contas é inferior ao montante de recursos de origem não identificada, indicando, a princípio, que estes foram utilizados, o que configura a inconsistência prevista no art. 26 da Resolução TSE nº 23.463/2015 e não foi juntado o respectivo comprovante de devolução ao doador ou de recolhimento ao Tesouro Nacional, providência que deve ser cumprida até o prazo máximo de 5 dias do trânsito em julgado da decisão que julgar as contas (art. 26 , §§ 1º e 2º, da Resolução TSE nº 23.463/2015).

Outros Recursos	-27,35	0,00
-----------------	--------	------

1.4. Foram identificadas doações financeiras recebidas de pessoas físicas acima de R\$ 1.064,10, realizadas de forma distinta da opção de "transferência eletrônica", contrariando o disposto no art. 18, § 1º, da Resolução TSE nº 23.463/2015.

DOAÇÕES FINANCEIRAS ACIMA DE R\$ 1.064,10 RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS			
Data	CPF	Doador	VALOR (R\$)
22/08/2016	083.165.975-00	DILSON DE DEUS VIANA	5.000,00
22/08/2016	108.488.005-91	MARIA DELZA SILVA VIANA	2.000,00
22/08/2016	333.933.975-91	LUCIA MARIA DE DEUS VIANA	5.000,00
22/08/2016	879.747.387-15	ADEILDA DE MOURA CERQUEIRA	3.000,00
02/09/2016	333.929.865-34	ECLES JOSÉ FONSECA VIANA	2.500,00
02/09/2016	408.290.575-87	IONE SILVA SANTOS DE FARIAS	2.500,00
05/10/2016	016.442.435-04	HERICA SANTOS DE FARIAS	2.000,00
05/10/2016	465.762.235-87	GILENO LIREA FERREIRA	2.000,00

05/10/2016	874.347.685-68	ANILDES CONCEIÇÃO SACRAMENTO	3.000,00
05/10/2016	934.222.965-49	JULIANA LEMOS VIANA	3.000,00
13/10/2016	123.218.775-53	MARCO ANTONIO LEMOS ARAUJO	2.901,00
13/10/2016	584.226.255-04	JORGE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	3.000,00
14/10/2016	094.858.485-87	RAIMUNDO ARAUJO ROCHA	10.000,00
19/10/2016	129.838.295-53	CLEONICE DE DEUS VIANA FAHNING	2.000,00
19/10/2016	145.363.905-53	JOSÉ DE DEUS VIANA	2.000,00
19/10/2016	208.078.565-68	LUIZ ROBERTO SOUZA OLIVEIRA	2.000,00

1.5. Mediante a integração do módulo de análise do SPCE e da base de dados CAGED, foi identificado o recebimento DIRETO de doações efetuadas por pessoas físicas desempregadas há mais de 60 dias no CAGED, recomendando o encaminhamento do indício ao Ministério Público Eleitoral para investigação mais aprofundada quanto ao recebimento de doação por doador que não tenha capacidade econômica para fazer a doação, desconhecendo-se a real origem dos recursos:

DOAÇÕES REALIZADAS COM INDÍCIOS DE AUSÊNCIA DE CAPACIDADE ECONÔMICA				
Nº. DO RECIBO	CPF	DOADOR	VALOR DA DOAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DESLIGAMENTO NO CAGED
0001111371 50BA00000 4E	333.933.975 -91	LUCIA MARIA DE DEUS VIANA	5.000,00	01/07/2015

2. Consta na prestação de contas apresentada uma cessão de imóvel, tendo como cedente a Sra. Ione Silva Santos Faria e cessionária e prestadora das contas, apresentando as seguintes inconsistências:

2.1. Conforme art. 53, inciso II, da Resolução 23.463/2015 do TSE, as doações de bens ou serviços estimáveis em dinheiro ou cessões temporárias devem ser avaliadas com base nos preços praticados no mercado no momento de sua realização e comprovadas por instrumento de cessão e comprovante de propriedade do bem cedido pelo doador, quando se tratar de bens cedidos temporariamente ao candidato ou ao partido político. Da análise, verificou-se a ausência do documento que comprove a propriedade do imóvel por parte da cedente.

2.2. O valor estimado referente à cessão do imóvel, R\$ 800,00, não foi informado no campo das despesas com locação/cessão de bem imóveis.

3. Ao final, considerando o resultado da análise técnica empreendida na prestação de contas, **manifesta-se este analista pela desaprovação das contas**, bem como pela intimação do prestador para manifestação em até três dias, juntando os documentos que entender necessários (art. 59, § 3º da Resolução TSE nº 23.463/2015).

Em seguida, pugna pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público Eleitoral para manifestação segundo dispõe o art. 59, § 4º da Resolução TSE nº 23.463/2015, e, por fim, pela conclusão dos autos à autoridade judicial, nos termos do art. 62 da Resolução TSE n. 23.463/2015, para julgamento.

É o Parecer. À consideração superior.

Camamu-Ba, 23 de Novembro de 2016.

Claudino Silva Santos
Assistente de Cartório
78ª Zona Eleitoral